AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua São Lucas, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua São Lucas, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação antiga dos moradores da Rua São Lucas, que vêm enfrentando diversos transtornos em razão da falta de manutenção e limpeza da valeta existente na localidade. O acúmulo de lixo, entulhos e vegetação tem obstruído o fluxo natural da água, ocasionando alagamentos durante o período chuvoso e provocando o mau cheiro constante, o que compromete diretamente a qualidade de vida e a saúde pública da comunidade.

Além dos riscos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, a situação agrava-se pela possibilidade de contaminação e erosão do solo, o que pode afetar residências próximas e

danificar a infraestrutura da via. Muitos moradores relatam que, devido ao entupimento, a água acaba invadindo calçadas e quintais, tornando-se foco de doenças e gerando insegurança sanitária, especialmente para crianças e idosos.

Dessa forma, a intervenção da Secretaria de Serviços Urbanos é essencial para restabelecer as condições adequadas de drenagem e limpeza, assegurando o bem-estar da população e prevenindo problemas maiores em épocas de chuvas intensas. A medida é simples, mas de grande impacto social, ambiental e urbano, reforçando o compromisso da administração pública com o zelo pelos espaços públicos e com a dignidade dos munícipes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de outubro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

